

Paulo Gonçalves

De: "Silvia Diogo" <SilviaDiogo@gpp.pt>
Data: sexta-feira, 17 de Janeiro de 2014 15:54
Para: "Paulo Gonçalves" <PGoncalves@gpp.pt>
Anexar: MODELO DE ANÁLISE 1300241_2.pdf; Novos elementos - janeiro.pdf
Assunto: FW: FW: Resultados preliminares de Controlo de Qualidade - ADER-AL

Paulo,

Para análise dos elementos enviados.



Silvia Diogo
Secretária Técnica de Auditoria e Controlo
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN
Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858
www.proder.pt . <http://prrn.proder.pt/>

De: Isabel Abreu [mailto:abreu@ader-al.pt]
Enviada: sexta-feira, 17 de Janeiro de 2014 12:02
Para: Silvia Diogo
Cc: 'Rui Martinho'; 'Rui Rafael'; 'Paulo Gonçalves'
Assunto: Re: FW: Resultados preliminares de Controlo de Qualidade - ADER-AL

Bom dia,

Em resposta ao solicitado e relativamente ao PA 1300241 - Naturdelta, junto enviamos documento "modelo de análise" bem como documentos apresentados pelo promotor que serviram de base da nova avaliação - e os quais constam do dossier físico de análise do PA.

Ao V/ dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais,

--

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Picão de Abreu

COORDENADORA
ADER-AL, Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejo
Av. Badajoz - Apartado181
7301-901 PORTALEGRE
T. (+351) 245 366723
www.ader-al.pt

Em 15/01/2014 15:22, Silvia Diogo escreveu:

Exmos. Senhores,

Após apreciação dos elementos enviados para os PA 1300241 e 1300212, consideramos que:

PA 1300241 - Naturdelta

. O parecer emitido de apreciação da viabilidade do projeto, sem o investimento e receitas de aluguer das caravanas, deve enumerar os pressupostos dessa nova avaliação (taxa de ocupação, custos unitários considerados, valores de referência para investimentos dessa natureza), para que não seja necessário verificar essa informação nos quadros de simulação apresentados. Solicitamos que um novo parecer seja emitido, dentro do documento “modelo de análise” e que nos sejam enviados os elementos adicionais apresentados pelo promotor que possibilitaram essa avaliação.

. Necessitamos que seja avaliado de forma evidente no parecer técnico, uma nova utilização do parque por “tendas” quando os investimentos propostos e descritos inicialmente eram para adaptação do espaço para uso exclusivo de caravanas-autocaravanas. Solicitamos que o parecer emitido, também inclua o impacto dessa nova utilização, não prevista no projeto inicial.

. Relembro da necessidade do GAL, sustentar devidamente as suas análises e pareceres favoráveis emitidos. Recomendamos que devem constar no dossier físico de análise do PA, todas as informações prestadas pelo promotor, no sentido de fundamentar de forma inequívoca o parecer do GAL.

PA 1300212 -Santa Casa da Misericórdia De Castelo de Vide

. Continua a não constar da análise técnica efetuada e do parecer emitido, evidência (elementos que comprovem: indicação do n.º de pessoas que se encontram em lista de espera para as vagas a criar, valor da mensalidade sem participação da Seg. Social) de que existem receitas próprias, provenientes das mensalidades pagas pelos novos utentes – sem acordo com Segurança Social, necessários para assegurar a viabilidade económica do projeto, que constitui um requisito de elegibilidade do mesmo. *Sem estar devidamente evidenciada esta questão, o GAL não pode emitir o parecer de favorável.* Solicitamos que um novo parecer seja emitido, incluído no documento “modelo de análise”.

. O quadro apresentado, para sustentar a avaliação da razoabilidade dos custos, não está correto, pelo fato de conterem o “50% do IVA elegível”, quando tais montantes não foram solicitados pelo promotor, nem considerado na 1ª análise efetuada pelo GAL para efeitos de apuramento do investimento elegível. Solicitamos que um novo quadro seja elaborado.

Face ao exposto, ficamos a aguardar os elementos acima solicitados,

Atenciosamente,



Sílvia Diogo

Secretária Técnica de Auditoria e Controlo
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN

Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858

www.proder.pt . <http://prrn.proder.pt/>